COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 001/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 068, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: ELCI COSTA PAIXÃO
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 068/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe sobre a: **"ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NORMAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 068/2022, DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em comento, devido a sua importância, verificando-se a finalidade pública nesta matéria, propondo a seguinte emenda modificativa em seu artigo 2º e 4º:

> **Art. 2º.** Fica estabelecido que o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), passa a ser de 02 (dois) salários mínimos federais.
>
> **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

É o Parecer.

Colniza-MT, 06 de setembro de 2022.

ELCI COSTA PAIXÃO
Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 001/2022

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 068/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE: "ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NORMAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: ELCI COSTA PAIXÃO
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Considerando o parecer inicial nº. 001/2022 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo acompanhando as emendas propostas, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 06 de setembro de 2022.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº001/2022

Às 11h00min do dia 06 (seis) de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS Presidente da Comissão, ELCI COSTA PAIXÃO relator da Comissão e o vereador MARCOS ANTONIO CECCON Secretário, para análise e apreciação do **projeto de lei nº. 068/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.** Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria e assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão Vereador ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei em pauta foi emitido parecer favorável à aprovação da propositura, propondo emenda modificativa nos artigos 2 e 4º. Na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator na integralidade. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h39min do referido dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Relator: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Secretário: MARCOS ANTONIO CECCON _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000